**DECRETO Nº 18/2017**

"Prorroga Prazo de Validade do Concurso Público Municipal para os cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Médico Clínico Geral, Médico ESF, Odontólogo, Professor de Ciências, Professor de Filosofia, Professor de Geografia, Professor de Matemática, Terapeuta Ocupcional, Atendente de Creche, Auxiliar de Saúde Bucal, Professor de Educação Infantil, Agente Comunitário de Saúde: ESF Jardim América, ESF Jardim Toscano, EACS Área Industrial II – 1º Distrito, EACS Ferrovia – 1º Distrito, Auxiliar de Serviços Especializados e Servente.”

.

# **AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA**, Prefeito Municipal de Vacaria, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º –** Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público Municipal para os cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Médico Clínico Geral, Médico ESF, Odontólogo, Professor de Ciências, Professor de Filosofia, Professor de Geografia, Professor de Matemática, Terapeuta Ocupcional, Atendente de Creche, Auxiliar de Saúde Bucal, Professor de Educação Infantil, Agente Comunitário de Saúde: ESF Jardim América, ESF Jardim Toscano, EACS Área Industrial II – 1º Distrito, EACS Ferrovia – 1º Distrito, Auxiliar de Serviços Especializados e Servente, homologado em 26.02.2015, por 02 (dois) anos, a contar de 26 de fevereiro de 2017, nos termos do item 14.1 do Edital nº 224/2014.

Registre-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 15 de fevereiro de 2017.**

# **AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA**

# Prefeito Municipal

**JORGE LUIZ NEHME DE AZEVEDO**

Secretário de Gestão e Finanças

(sbp)